PORTARIA Nº 195, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para servidora de acordo com Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº. 3139/2026, contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º.** REDUZIR, a partir de 05 de janeiro de 2026, a carga horária semanal da servidora **MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO**, matrícula nº **31021**, ocupante do cargo de Agente Sanitário, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento da saúde da filha, conforme Parecer Médico Pericial emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

**Art. 2º.** A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO após 01 (um) ano, contado da data de sua concessão, com término em 04 de janeiro de 2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
05/03/2026 12:23:48

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/03/2026 11:46:35

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021. Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f66b7a2b-b387-4345-bb13-7a3a2a734b3a - Página 1/1


SAV/DGP